ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 45/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2022

Às nove horas (09h) do dia oito do mês de Junho do ano de dois mil e vinte dois (08/06/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 07/2021–SG, de 05/01/2021 e portaria n.º 21/2022–SG, de 10/05/2022, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como Pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como equipe de apoio. Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, verificou-se que houve o credenciamento de uma empresa, bem como foi emitido o CRC para a Prestação de Serviço de pavimentação com pedras poliédricas irregulares de basalto em ruas da cidade, sendo que a mesma não retirou o CRC por motivos desconhecidos, dessa forma ficou constatada o não comparecimento de interessados em participar da presente licitação. Destarte, novamente **não compareceu nenhuma empresa para o certame. Dessa forma, não houve** oferecimento à Administração de envelopes com os documentos de habilitação e com proposta até a data devida, a fim de obter da licitação o objetivo visado, qual seja o de selecionar a empresa com quem celebraria contrato administrativo. Assim, diante do fato de **não acudirem** interessados à licitação e, em consequência disso, não ter gerado a adjudicação, a mesma **restou deserta**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, mesmo levando em consideração a efetiva divulgação e publicação do aviso licitatório, conforme exigência contida na referida legislação. Diante da falta de interesse de eventual participantes, esta Comissão de Licitação declara encerrado este processo licitatório, sugerindo ao órgão municipal solicitante, que ordene medidas para abertura de novo processo para alcançar o objetivo desejado. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h33min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos oito dias do mês de Junho do ano de 2022.

Luiz Everton Aguiar dos Santos
Pregoeiro

Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio

Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio

Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio